



AS MENINAS NA DINÂMICA SOCIAL DAS RUAS: UMA BUSCA PELA LIBERDADE E A CIRCULARIDADE DE VIOLAÇÕES NO RECIFE (1990-1999)

Ana Gabriella do Espírito Santo

Universidade Federal Rural de Pernambuco

gabriellasaant@gmail.com

O Recife é marcado pela sua diversidade cultural, por suas belezas e alegrias, é uma cidade de encantos mil, como dizia o cantor conterrâneo Reginaldo Rossi. Todavia, emergida do mangue, na lama, a capital pernambucana e seus arrabaldes são margeadas pelo rio, mangue e também pela pobreza. Paisagens que se misturam no cotidiano entre os prédios e os carros, com as palafitas e alagadiços. É sobre essa cidade de contrastes e desigualdades que esse trabalho se debruçará.

Esse artigo objetiva discutir as diferentes experiências de meninas que viveram em situação de rua na cidade do Recife, durante a década de 1990, abordando as motivações e estratégias adotadas por elas para sua sobrevivência nesse espaço urbano. Para isso, serão utilizados o livro e relatório SOS Meninas e Meninas de Rua do Recife, respectivamente, produzidos pela organização não-governamental Casa de Passagem, que vem atuando desde 1989 com o atendimento a meninas em situação de rua, de violência sexual e doméstica. Estas documentações trazem depoimentos das meninas acerca da família, institucionalização, experiência nas ruas, e sobre como se enxergam enquanto sujeitas na sociedade. Abordam a vivência em espaços de negação e violação de direitos, possibilitando discussões imprescindíveis, como as leituras delas a respeito das ruas.

A família e a institucionalização como cenários de violações

O cenário familiar é uma das principais motivações das meninas para buscarem as ruas. A esfera doméstica dessas meninas consistia, em sua grande parte, em famílias



matrifocais, ou seja, famílias que se diferenciam do arranjo nuclear¹ por terem o pai biológico ausente ou inábil diante das responsabilidades do lar. Esse contexto condiciona à mulher o encargo de manter as finanças da casa, para além dos cuidados domésticos e com as(os) filhas(os). Somado a isso, outra característica se faz presente nessa estrutura familiar: a mudança de companheiros ao longo da vida. Como o pai biológico não se faz presente, a mãe se relacionada com outros homens, levando às meninas a terem diferentes padrastos no decurso de sua trajetória.

Devido as problemáticas vivenciadas dentro do lar, algumas mães acabavam dando as filhas para que fossem criadas por outras pessoas, em outros casos, as abandonavam em locais públicos. Essa relação entre elas se tornou um dos motivos primaciais para as meninas saírem de casa e buscarem as ruas. Era comum o abandono pela mãe, seja por motivos financeiros, problemas com drogas lícitas e ilícitas, como também por ciúme do companheiro. Contudo, em alguns casos, mesmo após o abandono materno, a mãe permanece sendo um referencial importante para a menina, alguém que ainda merece seu afeto e cuidado.

A relação entre mãe e filha era quase sempre marcada por violência, seja ela física, psicológica ou simbólica, e isso refletia no modo como a menina enxergava a si e a vida, levando-a a recorrer a outros tipos de acolhimento. Contudo, havia também os casos em que elas não conheciam sua mãe nem seu pai, intensificando o sentimento de abandono e a dor da ausência de cuidado parental.

Como apresentado anteriormente, uma das características da família matrifocal é a mãe ter diferentes companheiros ao longo da vida. À vista disso, a tentativa de mantê-los em casa poderia ter como consequência a expulsão das(os) filhas(os), principalmente as meninas por serem vistas como ameaças pelo seu gênero.

“Ela pegô arrumou outro marido, aí ele ficou sendo padrasto das meninas, Aí as meninas foi mudando de idade e crescendo, aí ele pegou tentou comer Simone. Aí pegou, em vez da mãe dela dá razão a Simone, colocar ele pra fora, não, ela não acreditou em Simone, fico dizendo que Simone tava a fim dele e pego botô Simone pra fora e ele ficô dentro de casa. Aí quando foi com uns

¹ Na cultura ocidental o modelo tradicional familiar é o nuclear. Nesse arranjo, o pai assume um lugar de autoridade, quase que inquestionável, sendo responsável pela manutenção econômica do lar. Já a mãe, é posta em um local de submissão, responsável pela organização da casa e cuidados com os membros da família.



meses, aí as outras duas filhas dela também foi pra rua pelo mesmo motivo, dele tentá transar com as meninas e ela não acreditar nas meninas, acreditar nele e as meninas terminando ir pra rua. E todas três é maloqueira de rua”. Grupo de Discussão. (CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 24).

As filhas sofriam pela dupla condição de serem crianças/adolescentes e meninas, recebendo, inclusive, a culpabilização pelo abuso sofrido pelo homem. A mãe, em parte dos casos, tinha conhecimento da violação, mas preferia se omitir para não perder seu companheiro, ou seja, também violava o direito da filha à proteção, por optar se calar diante da agressão.

Essa relação conflituosa entre mãe e filha também era cercada de agressões verbais e físicas, muitas vezes associadas à rejeição e ao desprezo, e quando se trata do recorte de gênero esse contraste tende a se acentuar. A agressão, o desprezo, até o silêncio frente à violência cometida por outras pessoas, causam nas meninas a dor e desejo de sair desse cenário de negação vivido no lar cotidianamente.

Dentro desse cenário de violações, não só a mãe era transgressora ao tocante dos direitos, os pais ou companheiros dela também exerciam um papel fundamental na negação desses cuidados. Todavia, diferentemente da fala sobre a figura materna, a paterna pouco aparece, e quando está presente é marcada por violência.

“Quando eu via ele dando na minha mãe, eu começava a chorar, chamar os vizinhos pra acudir, os vizinhos via ele bebo com a faca na mão, tinha medo dele, ia chamar minha avó, que ele respeita muito minha avó, sabe? Aí quando minha avó chegava lá, pedia pra ele deixá de fazer aquilo que a gente tava vendo, a gente ia crescê uma criança revoltada. (...) Ela deixou ele porque uma vez ele queria sacudir uma panela de sopa quente em cima dela. Outra vez ele deu um murro nela que arrancou os dentes da minha mãe todinhos, aí minha mãe... Eu era pequena vendo aquilo, saber? Fiquei nervosa. Qualquer coisa, precisar dar um ‘carão’ em mim, eu choro logo, que eu sou nervosa desde pequena. Ele é um cabra safado, egoísta, mentiroso. Eu tenho vergonha de ter um pai assim”. Carmem, 19 anos. (CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 31).

As tentativas, muitas vezes concretizadas, de violação sexual, seja pelo pai ou padrastos, deixam marcas nas meninas, que muitas vezes são incomensuráveis, e essas lembranças revelam-se carregadas de muita raiva e até sentimento de culpa. Elas sofriam esse tipo de violência ao longo da vida, advinda de vários homens diferentes, e quando somada ao silêncio da mãe se agravava ainda mais, pois a menina se sentia só e



desprotegida diante daqueles que deveriam ser os primeiros a lhe garantir proteção. Dessa forma, o cenário doméstico em que essas meninas viviam era um dos principais fatores para elas buscarem as ruas como alternativa de liberdade. Algumas meninas viviam com outros parentes como avós, tios, irmãos, seja por abandono ou por ser órfãs, todavia, embora a estrutura familiar fosse diferente, ainda assim também era marcada por diferentes tipos de violência.

Todavia, os fatores domésticos não eram os únicos que motivavam as meninas a buscarem as ruas. Muitas delas eram vindas da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, que era responsável, oficialmente, pelo atendimento as crianças e adolescentes que viviam em situação de abandono. Até a década de 1980, a instituição encarregada por essa atividade era a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, em Pernambuco representada pela Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, é desenvolvido um novo paradigma no que se refere à relação do Estado e da sociedade com a infância e a adolescência. Com o artigo 227 da Carta Magna emerge a *Doutrina da Proteção Integral*, substituindo a *Doutrina da Situação Irregular*. Segundo a legislação:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

A *Doutrina da Proteção Integral* consiste, então, em promover as garantias para que crianças e adolescentes possam vivenciar com plenitude os seus direitos. Com esse novo paradigma vem também mais uma mudança: a FEBEM se torna a FUNDAC. Esta vem com o objetivo de tornar esses direitos reais e efetivos, a partir de um comprometimento do Estado junto à sociedade e a família. À vista disso, a partir da década de 1990, a FUNDAC se torna a instituição estatal responsável pela seguridade dos infantes.

Entretanto, a implementação dessa instituição junto a políticas sociais voltadas ao interesse desse público, não foi efetivada com garantia, visto que, ainda hoje, vemos essas



instituições precarizadas. Nos documentos utilizados nesse trabalho, não se tem relatos das meninas trazendo a FUNDAC em suas memórias. Elas sempre se referem à instituição como FEBEM. Isso pode se dá por uma naturalização de permanências nas ações da Fundação para com o atendimento, ou seja, que para elas essa mudança tenha se dado apenas na nomenclatura do órgão.

Muitas das meninas que se encontravam nas ruas na década de 1990 eram advindas da FUNDAC/FEBEM, que era a responsável, oficialmente, pelo atendimento as crianças e adolescentes que viviam em situação de abandono. Nesse espaço, elas passavam por diferentes violações de direitos, fossem elas físicas, psicológicas e/ou simbólicas, contradizendo-se com a proposta de atuação apresentada à sociedade.

“Quando a gente tá muito agitada eles dão remédio controlado pra todo mundo (...) Bota na comida, que é pra gente dormir tudinho (...) Diz que tem alimento, que tem brincadeira, que tem isso, a gente mesmo é que inventa brincadeira com pedrinha. (...) Mas a prisão, ali dentro a gente fica totalmente revoltada, porque quando eu saía na rua eu parecia que eu tava voando, eu ia roubá adoidado”. Grupo de discussão. (CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 52).

A instituição era relatada pelas meninas como um espaço de aprisionamento e de reprodução de violência, levando-as ao desejo da liberdade. Segundo o historiador Humberto Miranda (2014), a FEBEM era lembrada por elas como um espaço de práticas de agressão para a garantia de um bom comportamento das(os) sujeitas(os) que por ali passavam. Quando essa violência é referida as meninas, a situação era ainda mais agravante.

As representações de gênero devem ter conduzido as interpretações de seus operadores, chegando a prevalecer em relação a certos princípios norteadores daquele tempo (com as noções de assistência e proteção à minoridade, inscritas em seus fundamentos), e que lhe garantiriam sua especificidade. Em outras palavras, também nos antigos Juizados de Menores, as meninas e as jovens teriam sido submetidas na representação da mulher. Portanto, na Justiça de Menores, meninas e jovens, a quem foram atribuídas práticas de atos transgressores, sofreram, muito provavelmente, as consequências de sua dupla condição: eram mulheres e menores. (MIRANDA, 2014, p. 242)

Mesmo que perante a lei esse sujeito fosse destituído de sexo, na prática as punições e os delitos eram designados aos menores de acordo com o seu gênero, ou seja, antes mesmo de ser menor, a menina é seu corpo. Elas eram violentadas sexualmente



dentro da instituição, e essas ações eram legitimadas pelo discurso de violência como punição social para a “má conduta” da menina “perdida”. Todavia, as relações sexuais também eram utilizadas como moeda de troca entre os monitores da instituição e as meninas lá internadas. Entretanto, para além da violência sexual recorrente na instituição, as violações cotidianas também se materializavam na negação de direitos básicos como alimentação, higiene e bem-estar (MIRANDA, 2014).

Crianças e adolescentes buscavam nas ruas do Recife uma alternativa de liberdade frente as violações sofridas no espaço de sua casa, local que deveria lhe proporcionar cuidado, afeto e proteção, assim como também experienciavam essa ausência de direitos na FUNDAC/PE, instituição estatal que se apresentava como ideal para promover a ressocialização de infantes considerados desviantes e que viviam em situação de abandono social. Entretanto, quando essas(es) sujeitas(es) chegavam nas ruas se deparavam com uma nova prisão: drogas, prostituição, mundo do trabalho, fome, abusos e marginalização social.

As meninas na dinâmica social das ruas

Segundo a organização não governamental Casa de Passagem (1997), a faixa etária de maior incidência de ida de meninas às ruas se dava entre os seis e onze anos de idade. Essa transição acontecia por meio de grupos de amizade que aos poucos iam preenchendo o vazio deixado pela família. Esses grupos eram caracterizados pela solidariedade, onde uma protegia a outra, principalmente quando se tratava da questão da idade ou quando uma menina nova chegava às ruas. Essa proteção se materializava na vigia da dormida, na divisão do alimento, como também na preparação da menina para a sobrevivência nesse novo espaço. Sobre esse cuidado, Aparecida, adolescente de 14 anos, relata:

“Sofia cuidava de mim, dava cume a mim, dava banho, dava roupa. As menina me davam comida, tudo”. Aparecida, 14 anos. (CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 45).



As formas de sobreviver e lidar com as adversidades, proporcionam pensarmos acerca das táticas e estratégias empreendidas por essas sujeitas em seu cotidiano. O historiador Michel de Certeau, na obra *A invenção do cotidiano* (1998), explora os interditos entre a ideia do papel social dos sujeitos na sociedade. Quando se pensa no indivíduo pobre, sem acesso a serviço básico e a bens materiais, atrela-se uma perspectiva de ingerência na qual o sujeito é espectador das tramas. Todavia, o autor afirma que existe um aspecto importante a ser levado em consideração: a agência de si.

A agência humana também é algo que faz parte da vida dos sujeitos anônimos, independentemente da situação de vulnerabilidade, à vista disso, a passividade não é característica dada e natural. Deste modo, as discussões realizadas por Certeau acerca das formas de resistência, nos possibilitam compreender as práticas cotidianas como operações inseridas no processo de interação social, em que a(o) sujeita(o) se reapropria de elementos já existentes em uma sociedade, objetivando torna-los parte de sua própria existência.

Certeau afirma que o cotidiano tem caráter opressor, e essa opressão faz com que os sujeitos sejam induzidos a jogar com e nas relações de poder, para que assim, mesmo com as limitações, possam experimentar a sociedade. Destarte, o autor trabalha com o conceito de estratégia e tática que contribui para este trabalho ao possibilitar pensarmos as ações das meninas como formas de resistência nos diferentes espaços por elas experienciados. Para ele, estratégias são as relações de forças sociais que proporcionam ao indivíduo um lugar de saber e poder, onde esse lugar se torna uma configuração de posições, implicando assim uma estabilidade. Já as táticas, são operações que buscam provocar a instabilidade a partir do que lhe é imposto. Possibilita improvisações que induzem a reapropriação do espaço-tempo para que haja um caráter de movimento.

No caso do presente trabalho, a solidariedade pode ser percebida tanto como estratégia para a manutenção do saber-poder das meninas, assim como pode ser uma tática de movimentar a relação de forças que há entre elas. Isso se dá porque as relações de forças têm caráter móvel dentro dos espaços, podendo não eternizar um lugar de poder, possibilitando que trajetórias, mesmo já consolidadas, sejam alteradas dentro desse cenário.



A “trajetória” evoca um movimento, mas resulta ainda de uma projeção sobre um plano, de uma redução. Trata-se de uma transcrição. Um gráfico (que o olho pode dominar) é substituído por uma operação; uma linha reversível (que se pode ler nos dois sentidos) dá lugar a uma série temporalmente irreversível; um traço, a atos. (CERTEAU, 1998, p. 46).

Portanto, pensar no cotidiano dessas meninas é pensar em como as relações são constituídas de micropolíticas, com dinâmicas compostas de conflitos carregados de estratégias e táticas. Elas produzem diferentes lugares de ação, que se inserem numa mobilidade de poder, de acordo com o seu objetivo no espaço. No caso em discussão, criar ou entrar em uma rede de solidariedade e/ou acolhimento entre meninas nas ruas também são formas de resistência.

Esses grupos eram considerados como novas famílias, onde, muitas vezes, as meninas mais velhas eram vistas como um referencial materno para as mais novas, pois, para além da proteção, as jovens não permitiam que as recém-chegadas sofressem o risco de roubar ou se prostituir, assim como não as deixavam pedir esmolas. Sobre essas novas famílias, Yana, jovem de 18 anos, relata:

“Eu tenho mais carinho na rua com minhas amigas do que na minha casa. Na rua o que tem de bom são as amigas, encontrar com as amigas, dividir. Quando vem uma eu acompanho, eu faço aquilo pra ela, faço aquilo outro, o que eu puder, tiver ao meu pertence eu faço pra ela porque eu tou mais acostumada às minhas amigas do que com minhas próprias famílias. (...) Às vezes a gente briga, discute, mas como família mesmo, a gente como uma família. (...) Eu me criei com elas e quero, sei lá, caducá na companhia delas”. Yana, 18 anos. CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 44).

É comum ouvirmos a expressão “meninas(os) de rua” para se referir a crianças e adolescentes que se encontram nesse espaço. Todavia, esse vocábulo está equivocado, visto que essas(es) infantess, em sua maioria, tem casa para morar. O que ocorre é que, devido as diversas violações sofridas no lar, elas preferem passar seu tempo na rua, tempo esse que costuma variar entre horas, dias ou semanas. Destarte, independentemente do tempo que se passe nesse espaço, elas criam vínculos de afeição com outras que também vivenciam essa experiência. Como vimos no relato acima, a jovem fala da construção de novos arranjos familiares e de como o carinho ultrapassa os limites consanguíneos das relações.



Entretanto, segundo as documentações, embora as meninas mais velhas ocupassem o lugar materno na vida de outra, em alguns casos essa relação não era apenas de proteção. Algumas jovens trocavam a dependência do cuidado por alguns benefícios pessoais como roubar para elas: havia a proteção no início, mas durante esse processo era ensinado o ato do roubo para que posteriormente essa ação servisse como uma forma de pagamento. Aparecida fala sobre essas relações:

“Descalça na rua, essas maloqueiras que não me considera, de roubar eu, até Nevinha mesmo, Nevinha Sapatão que tava acostumada a acochar nós. Quer fazer nós de cachorro. Quer fazer pedir esmola pra ela. Quer que vá pedir esmola pra ela dá cume a ela a pulso. Se não pedir ela dá em nós. Até segurá nós pra nós roubar pra ela”. Aparecida, 14 anos. CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 48).

Nem todas as relações constituíam-se de reciprocidade, de admiração e carinho. Para sobreviver nas ruas algumas meninas se submetiam a essa dívida para com outras, assim como as mais velhas também se utilizavam desse lugar de poder para a manutenção da sua sobrevivência. No entanto, mesmo vivenciando essa relação de poder, haviam meninas que preferiam isso a sobreviver sozinha nas ruas.

A filósofa Judith Butler, em sua obra *Problemas de Gênero* (2008), defende a tese de que a sexualidade humana é construída através de ações performáticas, ou seja, a partir de imitações de representações pertencentes às culturas e em diferentes contextos sociais. Destarte, essas meninas realizavam ações performáticas diferentes de acordo com o local e situação em que se encontravam, usando-as como estratégias de sobrevivência. Assumiam performances tidas como masculinizadas ou femininas quando fossem convenientes, seja para se proteger, ganhar ou conquistar algo. Essas ações não eram cristalizadas e poderiam se modificar de acordo com a problemática enfrentada.

As escolhas de ações reconhecidas socialmente como masculinas ou femininas se devem as construções socioculturais nas quais os corpos são submetidos. Para Butler, o corpo se constrói a partir das relações sociais e a construção de sua identidade se dá através da alteridade. O masculino é relacionado à força, coragem, esperteza e à esfera pública. Já o feminino é associado à delicadeza, gentileza, sensualidade e à esfera do privado. Esses estereótipos criados reforçam e legitimam diferentes tipos de violência de gênero.



A historiadora Joan Scott também conceitua gênero, para ela é “um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos” e “uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1991, p. 14). Segundo a autora, ele é composto por quatro elementos que se relacionam entre si: símbolos culturais carregados de múltiplas representações; conceitos normativos que evidenciam os sentidos dos símbolos como os únicos possíveis; entender a natureza que leva a uma aparência eterna do binário; e a própria identidade subjetiva. Esses elementos possibilitam compreender, não apenas os marcadores que diferenciam as meninas dos meninos, mas também os que distinguem umas das outras.

Embora essas meninas vivessem nesses espaços públicos, nem sempre elas os enxergavam como um bom lugar para viver. Fugiam de casa para sair da miséria e da violência, e iam para as ruas porque, muitas vezes, não tinham outro lugar que pudessem buscar o cuidado. Dentre diversos fatores para não considerarem as ruas como um bom lugar estão o frio, a constante fome, ter a dormida arriscada, não poder ter sua higiene pessoal com frequência, abusos sexuais, violências sofridas sejam por outras pessoas em situação de rua como também por policiais, e a discriminação. A jovem Joana, de 19 anos, fala sobre sua experiência nas ruas:

“Eu não gosto de nada, não vou dizer pra senhora..., na rua a gente tá dormindo assim, os policiais chegam, jogam água gelada a gente dormindo, mete o chute, mete as botas nas costelas da pessoa... passei assim sem andar de dor, quando andava doía... sem a pessoa fazer nada (...) policial que quando pega não tem pena (...) os cara que tá lá dentro do carro aí, querendo matar mulher... mulher aí, quase todo dia é duas, três mortas de tiro”. Joana, 19 anos. CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 49).

O relato acima possibilita a discussão sobre como o Estado, instância que deveria ser a principal garantidora e provedora dos direitos de suas cidadãs e cidadãos, instrumentaliza o seu poder para realizar a manutenção social, excluindo e/ou violando aqueles que são considerados como desviantes. O historiador José Murilo de Carvalho (2002) aborda em seu trabalho como a noção de cidadania foi construída no Brasil, enfatizando que ela ganhou mais força durante o período de redemocratização pós Ditadura Militar, se materializando na Constituição de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. Segundo o autor:



O exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não gera automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego. O exercício do voto não garante a existência de governos atentos aos problemas básicos da população. Dito de outra maneira: a liberdade e a participação não levam automaticamente, ou rapidamente, à resolução de problemas sociais. Isto quer dizer que a cidadania inclui várias dimensões e que algumas podem estar presentes sem as outras. Uma cidadania plena, que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas ele tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico. (CARVALHO, 2002, p. 8).

O autor afirma que, embora a cidadania seja constituída de direitos e deveres advindos de diferentes esferas, a concretização da garantia deles alcançada pelas(os) cidadãs(ãos) brasileiras(os) se dava apenas em parte, não havendo a garantia plena. Desse modo, a redemocratização possibilitou o acesso a alguns direitos, como por exemplo o direito ao voto, nunca antes tão difundido, segundo o historiador. Todavia, esses direitos conquistados não exerciam relação dialógica com outros previstos na Carta Magna, ou seja, o direito ao pensamento e a liberdade sindical foram alcançados, mas o direito à segurança, educação de qualidade, equidade social não foram obtidos até os dias atuais, mesmo após trinta e dois anos da promulgação da última Constituição.

A assistência à infância no Brasil, tem um retrospecto fundamentado em instituições naturalmente ligadas a coerção e a violação por meio de aparatos que por muitas vezes são dados como legais. Dentre essas instituições, a polícia é uma das mais presentes na vida das crianças e adolescentes que circulam no espaço das ruas, e de acordo com a historiadora Sílvia Arend, até o fim da Ditadura Militar, o conhecido “problema do menor” era visto como caso de polícia, tanto para o Estado, quanto para a sociedade.

Segundo a historiadora, “possivelmente, entre as instituições disciplinares do período, a polícia, com seus ‘métodos de trabalho’ que envolviam a utilização de violências físicas e psicológicas, fosse a mais empregada para o controle social dessa população.” (ARENDA, 2005, p. 116). Esse aspecto converge para uma compreensão quanto a essas(es) sujeitas(os) como potenciais perigo, sendo preciso a coerção e consequentemente a sua institucionalização pelo aparato de segurança pública.

Entretanto, mesmo após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, lei que buscava a efetivação da garantia dos direitos de crianças e adolescentes a partir de



uma perspectiva humanitária, as práticas realizadas por representantes estatais permaneceram na concepção menorista de que os infantes desviantes deveriam ser retirados do convívio social baseado em uma ótica higienista. Sendo assim, o Brasil da redemocratização era constituído de contradições no que se refere ao exercício do poder estatal quanto a assistência e a garantia, incoerências estas que se perpetuam até os dias atuais. Contudo, essas permanências não se davam apenas nas questões de Estado, mas se materializavam também no imaginário social. Beatriz, de 18 anos, fala sobre as discriminações sofridas:

“Porque a gente tá quieta, a gente vai pra algum lugar, aí tem uma mulher no meio da rua, esconde a bolsa, a pessoa já fica com raiva, não tá nem com a intenção de roubá, de fazer nada, mas já fica com raiva, passa, só porque tá suja, o pessoa faz “Cuidado, oi um ladrão aí”. A pessoa fica com raiva já, se droga pra esquecê o que os outros diz na rua quando a gente passa. Quando eu passo na rua tem muitas mulher, vem duas do colégio, aí passo com a menina no braço, mas elas ainda escondem o relógio, eu fico assim, eu faço de conta que não tá acontecendo nada, sabe? Mas a vontade que dá é de tomá mesmo, ir lá e tomá. Quando eu tava na rua que elas passava junto de mim... ficava uma se escondendo atrás da outra, eu ia lá e tomava mesmo. Às vezes eu nem queria. Tomava o relógio e quebrava, estourava no chão, porque dá raiva mesmo, dá raiva”. Beatriz, 18 anos. (CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 50).

Nesse relato pode-se pensar como foi construído o imaginário sociocultural de que crianças e adolescentes em situação de abandono social são menores delinquentes que oferecem perigo a sociedade. Nele a jovem narra a discriminação sofrida nas ruas por estar inserida em um grupo marginalizado, causando o medo em pessoas que se deparam com ela em seu cotidiano.

Esses relatos mostram que a violência e a negação de direitos nas ruas não pertencem apenas ao âmbito material, como a falta de alimento e de local para a dormida. Essa questão vai além, apresenta a violação praticada por pessoas pertencentes ao poder estatal, com o discurso de que sua presença e atuação é para a garantia da segurança de todas(os), quando na prática isso se materializa de forma contraditória. Mostra também a violência advinda da sociedade que mesmo, muitas vezes, não se dando de forma física, deixa marcas nessas meninas.

O cotidiano nas ruas não era brando, especialmente quando se refere as meninas, as violações advindas de diferentes esferas político-sociais eram experienciadas por elas



no dia-a-dia. Diante da vivência nesse espaço público, elas precisavam adotar algumas estratégias para obter renda e sobreviver nesses locais. Destaco aqui três dessas estratégias: o ato de pedir esmolas, o roubo e a prostituição.

A primeira estratégia geralmente era utilizada por meninas mais novas ou recém-chegadas, seja por não saber como realizar as outras táticas, seja pelo medo de enfrentá-las. No início essas meninas não iam sozinhas, quase sempre estavam acompanhadas pelas mães que, em alguns casos, as induziam a pedir esmolas com o discurso de que elas também tinham participação na responsabilidade de prover o alimento de casa. Em outros casos, elas iam por vontade própria por já introduzirem em si esse sentimento de responsabilidade na renda familiar, e a mãe as acompanhava para protegê-la. Contudo, independentemente da motivação, a escolha dessa estratégia se constituía pela comoção se dar em maior frequência com as crianças pequenas. A adolescente Valéria, de 16 anos, conta sobre essa experiência:

“Mãe manda eu pedir. Ela diz: ‘Valéria, vá arrumar uma comidinha prá mim, eu estou com fome’. Aí eu digo: ‘Mãe, eu vou pedir?? Eu estou muito grande, quando eu era pequena, tudo bem. Mas agora se eu peço, os outros mandam eu arrumá emprego, sô xingada, ficam passando na minha cara’. Valéria, 16 anos. (CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 58).

A segunda estratégia mencionada é a do roubo. Quando a menina ia crescendo e sentia a dificuldade em conseguir dinheiro pedindo, recorria a essa atividade. Essa ação oferecia um risco maior a elas, pois tinham medo de serem pegadas e sofrerem violência por conta disso. Contudo, acabavam roubando pela necessidade de prover alguma renda que possibilitasse a sua sobrevivência nas ruas. Rute, de 16 anos, narra sobre a primeira vez que precisou roubar:

“A primeira vez que eu roubei eu senti pena daquela pessoa que eu tava roubando e medo porque eu tava com muito medo de ser presa e de apanhar. Porque eu não tinha idade e não sabia direito. Naquela hora eu eu tava tomando a bolsa da mulher, ôxente, eu tava sem coragem nenhuma, eu tava com uma pena! Não queria fazer aquilo (...)”. Rute, 16 anos. CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 60).



A terceira estratégia utilizada pelas meninas é a prostituição². A junção da questão do medo de serem pegas roubando atrelada ao desenvolvimento da fase da puberdade e da vida sexual ativa, possibilitava a escolha de um novo caminho acessível para a permanência nas ruas. Algumas meninas julgavam menos arriscado se prostituir, devido a viabilidade de ficar em pensões, locais em que elas poderiam dormir, comer e se higienizar, para além da proteção que alguns desses espaços proporcionavam. Todavia, a busca pela fuga das violências sofridas por causa das outras estratégias, propiciavam que elas se deparassem com outros tipos de violações, muitas vezes mais silenciosas. Wilma, de 16 anos, fala sobre os motivos de realizar essa atividade:

“Não é muito boa essa vida que a gente leva não porque a gente está arriscada a tudo, a gente está arriscando a vida da gente a qualquer hora, mas é melhor do que está no meio da rua, dormindo no meio da rua, certo? É melhor. (...) Na rua eu levava pedrada dos maloqueiros, dormia nas calçadas, passava fome, chorava direto, até que enfim encontrei um dia alguém que me desse a mão. Aí deu e até agora eu... não sou feliz na vida que eu levo, mas pela uma parte é melhor do que tá no meio da rua, cheirando cola. Graças a Deus eu nunca cheirei não”. Wilma, 16 anos. CASA DE PASSAGEM, 1997, p. 61).

Embora essas três estratégias citadas fossem as principais efetuadas por meninas nas ruas, as formas de sobrevivência não se resumiam a elas, outras atividades também eram realizadas, seja para somar com a renda obtida, como o tráfico de drogas, seja pela própria utilização delas. Para conseguir desempenhar a estratégia escolhida, muitas vezes as meninas recorriam ao uso de entorpecentes que as proporcionassem a coragem que elas precisavam ter para roubar ou se prostituir, assim como contribuía para lidar com a fome, tristeza e até discriminação sofrida por elas³.

² Hoje, a prostituição se enquadra como uma forma de exploração sexual de crianças e adolescentes. O Art. 244-A do Estatuto da Criança e do Adolescente pune a conduta de submetê-los a essa atividade, compreendendo essa submissão como coerção, sujeição ou exposição. Antes, essa situação era equiparada a realidade da prostituição realizada por adultos. Essa percepção sugere que essas crianças e adolescentes escolheram essa atividade, desconsiderando que elas estariam ali por terem sido vítimas de alguma negação ou violação de seus direitos. Para mais, ver: BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 21 mar 2020.; SERPA, Monise Gomes; FELIPE, Jane. O conceito de exploração sexual e seus tensionamentos: para além da dicotomia vitimização-exploração. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 27, n 1, p. 1-14, 2019.

³Segundo as documentações *Meninas de Rua do Recife* e *SOS Meninas*, as drogas mais utilizadas por elas eram maconha, Rupinol, cola, Artane, Bentil, Valium e o álcool.



Meninas saíam de casa, muitas vezes fugidas, por sofrerem diversos tipos de violência, principalmente físicas e psicológicas, advindas de diferentes sujeitas(os), que frequentemente se encontravam no papel de responsáveis pela sua criação. Esse espaço deveria ser o primeiro lugar de garantia de direitos a crianças e adolescentes, mas constantemente era o seu principal violador.

Essas sujeitas fugiam também da FEBEM/PE, instituição que se autodenominava como a ideal para realizar a assistência à infantes em situação de abandono social, mas que poderia se tornar uma nova prisão para elas, devido as práticas menoristas e negadoras direcionadas as(aos) que passavam por lá. A Fundação, muitas vezes, era instrumentalizada pelo Estado para a higienização social retirando do convívio social aquelas(es) que eram consideradas(os) como desviantes e perigosas(os).

Considerações Finais

Independentemente da motivação que as levavam a buscar as ruas como uma alternativa de liberdade, esse espaço era buscado através da esperança de cessar o sofrimento de viver em um cenário de violações. Entretanto, quando essas sujeitas chegavam nas ruas se deparavam com uma nova prisão: drogas, prostituição, mundo do trabalho, fome, abusos e marginalização social.

Esse novo local também era violador de direitos, visto que, tanto o Estado quanto a sociedade ainda se encontravam na concepção menorista de que essas crianças e adolescentes, devido as condições sociais nas quais estavam inseridas, se enquadravam na delinquência, e por isso poderiam não ser merecedoras de cuidado e proteção, uma vez que esse olhar estava incorporado em uma ótica determinista.

Os documentos utilizados nesse trabalho possibilitaram a visibilidade de um cotidiano que por muito tempo era desconhecido. Quando se pensava no dia-a-dia de crianças e adolescentes nas ruas, atentava-se as experiências dos meninos, ampliando-as até as meninas, de forma que desconsiderava as particularidades pertencentes a seu gênero.



REFERÊNCIAS

AREND, Silvia. Maria. Fávero. **Filhos de criação: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930)**. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>>. Acesso em: 15 mar 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. **A cidadania no Brasil: O longo caminho**. 3º Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASA DE PASSAGEM. **Meninas de Rua do Recife**. Recife: Casa de Passagem, 1997.

CERTEAU, Michel: **A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1998.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Nos tempos das Febems: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco / 1964-1985)**. 2014. 348 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2014.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Recife: SOS CORPO, 1991. p. 14.



VASCONCELOS, Ana Maria Pacheco de. **SOS Meninas**. Recife: Casa de Passagem, 1990.